

BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	Processo Nº: 9076/2023 Data: 14/11/2023
--	--

Edital de Pregão Presencial Nº 9076/2023
TERCEIRA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO COMPLETA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ABRANGENDO O CADASTRO GEORREFERENCIADO E TELE GESTÃO DE ATIVOS, A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA COMPLETA DE TODAS AS LUMINÁRIAS PÚBLICAS CONVENCIONAIS E SUA SUBSTITUIÇÃO POR LUMINÁRIAS DE LED, ALÉM DE EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE IP, ASSIM COMO, EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER OS MESMOS E ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA EVENTOS.

Reuniram-se no dia 14/11/2023, às 09h00min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA – SALA DE REUNIÃO, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 0431/2023 SEMAT, com o objetivo de PROCEDER COM A APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DE AMOSTRAS do processo em epígrafe, conforme legislação vigente.

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a pregoeira fez a entrega do RELATÓRIO DO RESULTADO DE AMOSTRAS E DE TODA A DOCUMENTAÇÃO QUE ACOMPANHA AS AMOSTRAS, em conformidade com o que está disposto no edital para os representantes das empresas presentes, sendo estas, ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº: 05.061.494/0001-38, e NORTECH ENERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 10.556.845/0001-11.

Logo após a entrega do relatório, os representantes fizeram a leitura do relatório e rubricaram o mesmo. Logo após a leitura, a PREGOEIRA informou que o resultado das amostras foi aprovado pela equipe técnica, dessa forma, a pregoeira declara a empresa NORTECH ENERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA como vencedora, e logo após, a pregoeira questionou se algum dos representantes presentes na sessão pública deseja manifestar intenção de recurso para o processo, em seguida, a representante da empresa ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES, manifestou intenção de interpor recurso, pelo que terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura desta ata (14/11/2023) excluindo o dia do início e incluindo o do vencimento, isto é, até o dia 20/11/2023, para apresentar suas razões recursais, protocolando o documento físico no Departamento de Licitações e Contratos ou enviando-o por e-mail para licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br. Dadas todas as informações aos representantes das empresas, e não havendo mais dúvidas da parte do representantes, a pregoeira encerrou a sessão.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

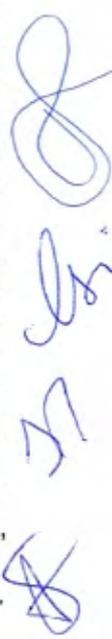
Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	Processo Nº: 9076/2023 Data: 26/10/2023
-----------------------------------	--

Edital de Pregão Presencial N° 9076/2023
SEGUNDA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO COMPLETA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ABRANGENDO O CADASTRO GEORREFERENCIADO E TELE GESTÃO DE ATIVOS, A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA COMPLETA DE TODAS AS LUMINÁRIAS PÚBLICAS CONVENCIONAIS E SUA SUBSTITUIÇÃO POR LUMINÁRIAS DE LED, ALÉM DE EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE IP, ASSIM COMO, EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER OS MESMOS E ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA EVENTOS.

Reuniram-se no dia 26/10/2023, às 13h00min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA – SALA DE REUNIÃO, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 0431/2023 SEMAT, com o objetivo de PROCEDER COM A CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO em epígrafe, conforme legislação vigente. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a pregoeira abriu a sessão de retorno e esclareceu que as propostas apresentadas pelas duas empresas presentes foram encaminhadas ao setor técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para que o mesmo analisasse os documentos referente ao item 13.13 e que após a análise referente ao item, foi emitido um relatório onde foi constada a conformidade da empresa NORTECH ENERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, através dos certificados do INMETRO para os itens 10.1 a 10.7. Além disso, a referida empresa declarou em sua proposta os demais itens são de primeira qualidade – “Classe A”, e estão em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT. Além disso, foi constatado que a empresa ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES, deixou de apresentar os certificados do IMETRO e a declaração citada anteriormente, ou seja “Classe A”. A despeito disso, a pregoeira informou que em sua análise dos documentos de proposta, constatou que a empresa ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES deixou de apresentar os itens: 10.37, 10.38 e 10.39; deixou de apresentar marca para alguns itens; não apresentou laudo do IMETRO e, deixou de apresentar a declaração de que todos os materiais a serem utilizados na execução dos serviços são de primeira qualidade - “Classe “A” e que estão em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, conforme item 13.13 do edital. Posteriormente, a pregoeira, indagou aos representantes presentes se havia algum questionamento referente as propostas de preço apresentadas, momento em que a representante da empresa ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES, questionou que, segundo ela, as luminárias dos produtos especificados no laudo do IMETRO, quanto as suas características, as quais foram apresentadas pela empresa NORTECH ENERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, divergem das características solicitadas no edital, assim como, que a empresa NORTECH ENERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA também deixou de apresentar especificações do projetor de led de 1000w e 400w. E por último, segundo a empresa ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES, mesmo tendo suprimido 03 produtos na impressão de sua proposta, ratifica que a valor final ofertado contempla 100% dos itens, confirmando o preço ofertado inicialmente. Posteriormente, a pregoeira declara a empresa ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES como desclassificada do certame, em seguida, dando início a fase de negociações verbais somente com a empresa NORTECH



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página: 2

ENERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, única empresa classificada no certame, sendo os valores ofertados por ela inicialmente em R\$ 21.086.148,43 (vinte um milhões, oitenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos). Em seguida em R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais). E, por último em R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), sendo este, o valor final negociado.

VALOR FINAL NEGOCIADO

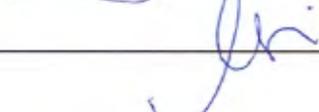
Fornecedor	Valor final	Valor final por extenso
NORTECH ENERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 19.500.000,00	Dezenove milhões e quinhentos mil reais

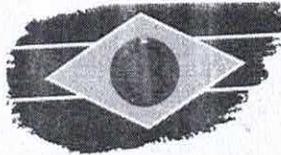
Na sequência foi aberto o envelope de habilitação contendo a documentação da empresa NORTECH ENERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ora vencedora, para verificação e análise. A pregoeira então indaga a representante da empresa ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES se há algum questionamento referente aos documentos de habilitação apresentados pela empresa NORTECH ENERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, momento em que a representante daquela informou que, o atestado de capacidade técnica apresentado foi emitido por empresa particular do setor privado, a qual não é empresa que fez gestão completa, conforme se refere o objeto da licitação; itens de exemplo que não constam: todos aqueles que constam do item 8.9 e demais subitens, especificamente o item 8.9.7. E nos itens do TR e anexos, mencionados no item 1 do objeto, não abrangem a eficiência energética e tele gestão, assim como a quantidade de pontos informadas no edital não fazem referência no atestado de capacidade técnica; no atestado não informa onde foram executados os serviços (contratos ou localidades); ainda no TR os itens e subitens que constam no item 2 – considerações preliminares, também não são atendidos; Os itens 4, 7.1.4, 7.1.10, 7.1.11, e 7.1.16. A pregoeira declara a empresa NORTECH ENERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA provisoriamente vencedora, abrindo a partir da lavratura desta ata, o prazo de 05 (cinco) dias corridos, isto é, até o dia 31/10/2023 (terça-feira), para apresentação das amostras. Informa ainda aos representantes que somente após a apresentação e análise das amostras, marcada nova data para retorno da sessão, é que será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso, bem como, abertura de prazo para apresentação das razões recursais. Além disso, será concedido o prazo de 24 horas para que a empresa NORTECH ENERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encaminhe sua proposta consolidada, podendo protocolá-la fisicamente no Departamento de Licitações e Contratos ou enviá-la por e-mail para licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro(a), equipe de apoio e representantes presentes:

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

THAIS SILVA QUAREMAS	PREGOEIRA	
HEDYLENA MORAES CAMPOS	EQUIPE DE APOIO	

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

NORTECH ENERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	
ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES.	



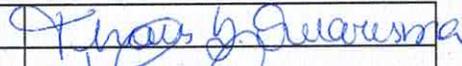
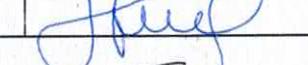
BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

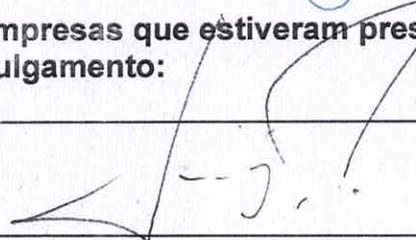
Página: 2

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes:

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

THAIS SILVA QUARESMA	PREGOEIRO	
HEDYLENA MORAES CAMPOS	EQUIPE DE APOIO	

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

NORTECH ENERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	
ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES.	